

ATAN.º4

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2023, designado em reunião da Junta de Ramalde de treze de março do ano de dois mil e vinte e três conforme proposta n.º 43/PRES/2023, estando presentes Joana Avelar, Afonso Pimentel e Gonçalo Guimarães, sendo que este elemento do júri reuniu remotamente por se encontrar ausente em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Discutir, analisar e avaliar as propostas constantes na Lista de Pré-Seleção
- b) Decidir a forma e os critérios de distribuição dos fundos que não sejam atribuídos em cada um dos eixos.

Iniciou-se a reunião, com a discussão da alínea a) o Júri classificou e avaliou cada um dos projetos candidatos dentro de cada um dos eixos, e finda essa classificação, verificou-se as candidaturas que tiveram classificação positiva e classificação negativa, tendo-se depois identificado os montantes que ficaram por distribuir.

No final obtiveram-se os seguintes resultados:

- **Eixo Coesão Social**

No eixo da Coesão Social havia para atribuir 40 000€ (quarenta mil euros) e 6 candidaturas. O referido valor foi sendo distribuído pelas candidaturas mais bem classificadas, sucede que os projetos das 2 candidaturas mais bem classificadas no seu total perfaziam o valor de **28 000,00 € (vinte e oito mil euros)**, ficando por distribuir **12 000,00 € (doze mil euros)** valor insuficiente para atribuir à 3ª candidatura mais bem classificada cujo valor a qual se candidatava era de **20 000,00 € (vinte mil euros)**. Nessa medida o Júri decidiu numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o eixo da Coesão Social foi a seguinte:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses – 374,99 Pontos

Brasoar – Associação Prevenção e Ação Em Rede - 337,65 Pontos

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde - 310,33 Pontos

Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas - 295,56 Pontos

Associação Moradores Da Zona De Francos - 255,99 Pontos

CPP – Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense CRL- 152,98 Pontos

- **Cultura e Animação**

No eixo da Cultura e Animação havia para atribuir 20 000€ (vinte mil euros) e 3 candidaturas para analisar. O referido valor foi sendo distribuído pelas candidaturas mais bem classificadas, sucede que o projeto da 1 candidatura mais bem classificada no seu total perfazia o valor de **2 200,00 € (dois mil e duzentos euros)**, ficando por distribuir **17 800,00€ (dezassete mil e oitocentos euros)** valor insuficiente para atribuir à 2 candidatura mais bem classificada cujo valor a qual se candidatava era de **19 300,00 € (dezanove mil e trezentos euros)**. Nessa medida o Júri decidiu numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos. ficando a atribuição desta suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o Eixo da Cultura e Animação foi a seguinte:

Associação de Pais EB1 João de Deus - 298,32 Ponto

AGI, Associação Geração Inabalável - 269,33 Pontos

Associação Desportiva e Recreativa do Recife - 221,99 Pontos

- **Desporto**

No eixo do Desporto havia para atribuir 30 000€ (trinta mil euros) e 6 candidaturas para analisar. O referido valor foi sendo distribuído pelas candidaturas mais bem classificadas, sucede que os projetos das 5 candidaturas mais bem classificadas no seu total perfaziam o valor de **26 812,55€ (vinte e seis mil oitocentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos)** ficando por distribuir **3 187,45 € (três mil cento e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos)** valor insuficiente para atribuir à 6 candidatura mais bem classificada cujo valor a qual se candidatava era de **4 000,00€ (quatro mil euros)**. Nessa medida o Júri decidiu numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos. ficando a atribuição desta suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o Eixo do Desporto foi a seguinte:

Ramaldense Futebol Clube – 335 Pontos

Grupo Desportivo do Viso - 311,33 Pontos

Centro de Atletismo do Porto - 306,66 Pontos

Associação Prazer de Jogar Rugby (Escola de Rugby do Porto – ERP) -
295,32 Pontos

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Clara de
Resende – 280 Pontos

Associação P N Barbosa Boxing Team - 258,32 Pontos

- **Juventude e Ambiente**

No eixo da Juventude e Ambiente havia para atribuir 30 000€ (trinta mil euros) e 1 candidatura para analisar. A candidatura obteve nota positiva e o valor a que concorria

num total de **4 323,00 € (quatro mil trezentos e vinte e três euros)**, ficando por distribuir **25 677,00€ (vinte cinco mil seiscentos e setenta e sete euros)**. O Júri no seguimento do decidido anteriormente optou numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos. ficando a atribuição desta suspensão até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o Eixo da Cultura e Animação foi a seguinte:

Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social – 264,99 Pontos

No final da 1ª distribuição dos fundos pelas candidaturas verificou-se ter-se atribuído **61 335,55 € (sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos)** e tendo ficado por atribuir **58 644,45€ (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos)**.

De seguida passou-se para a discussão da alínea b) tendo-se decidido que os montantes não distribuídos em cada um dos eixos seriam distribuídos pelas candidaturas melhor classificadas independentemente do eixo ao qual se candidatavam.

Em conformidade com essa decisão o Júri resolveu atribuir e pela seguinte ordem os seguintes valores:

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde - 310,33 Pontos

Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas - 295,56 Pontos

AGI, Associação Geração Inabalável - 269,33 Pontos

Associação P N Barbosa Boxing Team - 258,32 Pontos

No final desta distribuição de valores num total de **48 300,00 € (quarenta e oito mil e trezentos euros)** ficando por atribuir **10 364,45 €** (dez mil e trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). Esse valor foi atribuído à associação

seguinte mais bem classificada, a Associação Moradores Da Zona De Francos - 255,99 Pontos, que assumiu no momento de apresentação de candidatura de terem capacidade financeira para a assegurar a totalidade do projeto, pelo que o apoio concedido garante a viabilidade e a execução do mesmo.

A Presidente do Júri propôs que o Relatório Final fosse elaborado por si e posteriormente colocado a consideração dos restantes elementos do Júri, que caso o aprovassem, dariam desde logo a devida autorização à sua publicação e assinatura por parte do Presidente deste órgão.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Joana Avelar



Afonso Pimentel



Gonçalo Guimarães

Assinado por: **GONÇALO JORGE ALVES GUIMARÃES**

Num. de Identificação: BI15160973

Data: 2023.06.06 22.52.58 GMT Daylight time

